



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

LEI MUNICIPAL Nº 3.486/2025

Autoriza o Poder Executivo a realizar leilão de bens móveis inservíveis ao patrimônio público, incluindo bens remanescentes de leilão anterior e novos bens, e dá outras providências.

ODAIR ADILIO PELICOLI, Prefeito Municipal de Trindade do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso VI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar leilão público de bens móveis inservíveis, de acordo com o artigo 76, da Lei Orgânica Municipal, relacionados em anexo, pertencentes ao patrimônio público municipal, incluindo:

I - Bens remanescentes não arrematados no leilão anterior realizado em 02/07/2025;

II - Novos bens inservíveis, identificados e avaliados pela Comissão de Avaliação nomeada para esse fim. (Anexo)

Art. 2º - O leilão será conduzido de acordo com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas pertinentes.

Art. 3º - A relação dos bens a serem leiloados, contendo sua descrição, estado de conservação, avaliação e preço mínimo, será previamente publicada em edital específico, com ampla divulgação pública.

Art. 4º - Os recursos financeiros obtidos com a alienação dos bens serão destinados prioritariamente à aquisição de novos bens permanentes ou investimentos que atendam o interesse público municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º - Revogada as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL/RS

Em 08 de Outubro de 2025.

ODAIR ADILIO PELICOLI

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DATA SUPRA:**

RICARDO PIZZI

Secretário Municipal da Administração



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim. 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

LEI MUNICIPAL Nº 3.486/2025

Autoriza o Poder Executivo a realizar leilão de bens móveis inservíveis ao patrimônio público, incluindo bens remanescentes de leilão anterior e novos bens, e dá outras providências.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar **novo leilão de bens móveis inservíveis**, incluindo tanto os bens que **não foram arrematados no leilão anterior**, realizado em 02/07/2025, quanto **outros bens que recentemente foram classificados como inservíveis à Administração**.

É de interesse público e boa prática administrativa a destinação adequada desses bens, evitando o acúmulo desnecessário nos espaços públicos, prevenindo a deterioração e promovendo a **otimização de recursos públicos**, com possível arrecadação que poderá ser reinvestida em áreas prioritárias para o município.

O leilão se realizará conforme as diretrizes da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), com ampla publicidade e transparência, garantindo isonomia entre os participantes e respeito ao interesse coletivo.

Diante da importância da matéria, solicitamos o apoio e aprovação deste Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL/RS,
Em 08 de Outubro de 2025.


ODAIR ADILIO PELICOLI
Prefeito Municipal



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

ANEXO

LOTE 01 -

PLATAFORMA RECOLHEDORA DE ÁREA TOTAL INVERNO/VERÃO - DATEC PACA1000 - ANO 2021

LOTE 02 -

VEÍCULO AMBULÂNCIA SPRINT ROTAN - ANO 2018 - MODELO 2019 - PLACA IYU 9646 - CHASSI 9AC906633KE154501 (Antiga Ambulância do SAMU)

LOTE 03 -

VEÍCULO GOL 1.0 PLACA ISE 1263 G4 CHASSI 9BWAA05W7CP026711 BRANCO POT, 71, ANO/MOD 2012, ANO FAB. 2011 BIOCOMBUSTIVEL MARCA/MODELO VOLSKWAGEN; (Patrimônio nº 06/87)

LOTE 04 -

TRATOR COM PLAINA AGRICOLA NEW HOLLAND ANO/FAB2010 MOTOR 04 CILINDROS, 78CV CAPACIDADE 3.300KG PNEUS DIANTEIROS 12,4X24, TL 75

LOTE 05 -

ENSILADEIRA NOGUEIRA MARCA: NOGUEIRA, COR: AMARELA/VERMELHA, ANO: COL DE FOR NEW PECUS PO BR, NÚMERO DE SÉRIE: ACBF-1320,

LOTE 06 -

PLANTADEIRA HIDRAULICA MARCA: IMASA, MODELO: PHS 146N, ANO: 2020, COR: AZUL, NÚMERO DE SÉRIE: 40871

LOTE 07 -

DISTRIBUIDOR DE URÉIA, MARCA TRITON, COR: AMARELA, ANO/MODELO: 2012, NÚMERO DE SÉRIE: 34856.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS